



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 101/2017

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SERVIDORA EFETIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
art.67,VI da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, por falecimento, a servidora efetiva:
CRISTINA SEBASTIANA MORAES SANTANA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade
RG nº 121509 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 284.408.971-20, nomeada para o cargo de
Agente Publico Municipal na função de Servente, pelo Decreto nº. 003/98 de 16/02/1998 e com
posse em 11 de Fevereiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeito retroativo a
26/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 26 de Julho de 2017.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Av. Desembargador J. P. F. Mendes, nº 2.341, JD. Eldorado Diamantino/MT CEP:78400-000.

Fone/Fax: (65) 3336-1592-3336-6400 - Email: gabineteprefeito@diamantino.mt.gov.br